



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Barra do Bugres - MT, 20 de fevereiro de 2017.

PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 03/2017.

Requerente: Departamento de Pessoal

Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provisão em Comissão.

Descrição: Parecer Técnico realizado pela Controladoria Geral de Controle Interno, referente à Contratação de Comissão de Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 024/2008 de 19/06/2008, 027/2009 de 22/01/2009, 028/2009 de 20/02/2009, 042/2010 de 21/06/2010 e 051/2013 de 02/05/2013.

A Diretora do Departamento de Pessoal (Andrea dos Santos Castro) se reportou a esta Controladoria Geral de Controle Interno através do **OF. N.º 013/2017/DP**, datado em 14 de fevereiro de 2017 e **OF. N.º 025/2017/DP**, datado em 16 de fevereiro de 2017, solicitando parecer técnico referente à nomeações do mês de **fevereiro de 2017**. Cabem lembrar que estas nomeações são Cargos de Provisão em Comissão de livre nomeação nos termos da lei supracitada para varias secretarias da municipalidade, conforme **portarias em anexo** emitida pelo Prefeito Municipal.

I - SOBRE AS INFORMAÇÕES GERAIS

A referida contratação supracitada foi realizada nos termos da lei e, sendo a mesma de livre nomeação do executivo conforme as vagas prescritas na legislação pertinente.

A Contratante pagará aos Contratados (as), o salário designado pela lei vigente, tendo a mesmo, dedicação exclusiva de suas funções, obedecendo à tabela de vencimentos constante na Lei Complementar nº 007, de 28

Castro
20/02/17



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 024/2008 de 19/06/2008, 027/2009 de 22/01/2009, 028/2009 de 20/02/2009, 042/2010 de 21/06/2010 e 051/2013 de 02/05/2013.

Os atos de admissão de pessoal, termo aditivo e distrato/rescisão, nos preceituam o inciso III do art. 5º da resolução nº 13 do TCE/MT, a seguinte redação:

Art. 5º. Alterar o Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT, aprovado pela Resolução Normativa 1/2009, para exigir, a partir da competência maio/2011, a remessa do parecer do controle interno, por meio físico e/ou eletrônico, conforme o caso:

I. Em cada processo de benefício previdenciário concedido pelas organizações estaduais e municipais;

II. Em todos os processos de concursos públicos, processos seletivos simplificados e processos seletivos públicos abertos pelas organizações estaduais e municipais;

III. Sobre a totalidade das admissões de pessoal realizadas no mês pelas organizações municipais;

IV. Sobre a totalidade das admissões de pessoal realizadas no quadrimestre pelas organizações estaduais. (grifei)

II - SOBRE O CONTRATO DE LIVRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL

Em caso de contratação de livre nomeação o gestor precisa ficar alerta na questão da prática do nepotismo, ou seja, ter cuidado em não nomear pessoas de sua parentela (familiares) ou parente de alguém que já faça parte da equipe dos cargos de executivos, secretariados e comissionados de uma forma geral.

A palavra **Nepotismo** provém do latim (*nepos* significa neto ou descendente). O termo representa uma forma de corrupção onde um funcionário público aproveita-se de sua posição atual para favorecer um membro de sua família (através de promoções ou entregas de cargos), o que prejudica pessoas mais qualificadas que seriam originalmente mais aptas para exercerem as funções do cargo em questão.

Neste sentido, passa a fazer parte deste parecer no **anexo I e anexo II**, os seguintes documentos enviados a esta Controladoria para o

2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

devido parecer requerido pelo departamento de recursos humanos, assim, como segue:

1. Ofício de encaminhamento do departamento de recursos humanos à Controladoria com data de 14 fevereiro de 23017 – **OF. Nº 013/2017/DP, com as seguintes portarias de livre nomeações (anexo I):**

- a) Portaria nº 172/2017;
- b) Portaria nº 173/2017;
- c) Portaria nº 174/2017;
- d) Portaria nº 175/2017;
- e) Portaria nº 176/2017;
- f) Portaria nº 180/2017;

2. Ofício de encaminhamento do departamento de recursos humanos à Controladoria com data de 16 fevereiro de 23017 – **OF. Nº 025/2017/DP, com as seguintes portarias de livre nomeações (anexo II):**

- g) Portaria nº 188/2017;
- h) Portaria nº 189/2017;

Nas nomeações supracitadas, a Controladoria Geral de Controle Interno não identificou o Nepotismo, portanto, até que se prove ao contrario não temos nenhuma objeção nestas nomeações, tendo em vista que tudo parece estar dentro das práticas dos princípios da Administração Publica, **reservas abaixo.**

III - CONCLUSÃO

O pedido reportado a esta controladoria, nesta data cabe à controladoria opinar tecnicamente se estão dentro da legalidade ou não o objeto já consumado.

Nos casos dos objetos em epigrafe foram feitas apenas análises dos instrumentos legais, das dotações para as nomeações dos servidores conforme tabela dos cargos previstos na lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Conforme Relatório mensal da despesa de pessoal, analisado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle, podemos verificar que a média da despesa do exercício de 2016 ficou em 42,85% – art. 18, § 2º - LRF, dentro do permitido no art. 20 da LRF, incisos I, II, III – 54% (limite máximo) e o art. 22 da LRF § único) – 51,30% (limite prudência).

É a nossa opinião e orientação técnica, acrescida da disposição de bem servi-los colocando-nos disponíveis para esclarecimentos adicionais.

Salvo melhor juízo, é o Parecer Técnico.



DAVID MARQUES DE QUEIROZ
Controlador Geral



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO


ANEXO I



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OF. N.º 013 / 2017 / DP

Barra do Bugres-MT, 14 de Fevereiro 2017.

Ilmo Sr.

DAVID MARQUES DE QUEIROZ

DD. CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

Prezado Senhor,

Através do presente venho solicitar de Vossa Senhoria, conforme solicitação do setor responsável pelo APLIC, que seja emitido um Parecer Técnico do Controle Interno, referente às nomeações para Cargo de Provimento em Comissão, nomeados pelo Gabinete do Prefeito, através das Portarias Municipais N.º 172/2017, 173/2017, 174/2017, 175/2017, 176/2017, 180/2017; referentes ao mês de Fevereiro de 2017, conforme relações anexas a este.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André S. Cortez

Controlador Geral de Controle Interno
Barra do Bugres - MT
14/02/2017

RECEBIDO
14/02/17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear o Sr. JÚLIO DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

~~RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO~~
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear a Sra. MIRIAN SILVIA FERREIRA, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS** junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

~~RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO~~
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear a Sra. CÉLIA MARIANA DA SILVA, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS** junto a Secretaria Municipal de Administração.


Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175/2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear o Sr. **SILSO MISSIAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA E PESCA**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

~~RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO,~~
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176/2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear o Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear a Sra. FERNANDA DALIANY DA SILVA FACHIN para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal





ANEXO II



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OF. N.º 025 / 2017 / DP

Barra do Bugres-MT, 16 de Fevereiro 2017.

Ilmo Sr.

DAVID MARQUES DE QUEIROZ

DD. CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO

Prezado Senhor,

Através do presente venho solicitar de Vossa Senhoria, conforme solicitação do setor responsável pelo APLIC, que seja emitido um Parecer Técnico do Controle Interno, referente às nomeações para Cargo de Provimento em Comissão, nomeados pelo Gabinete do Prefeito, através das Portarias Municipais N.º 188/2017 e 189/2017; referentes ao mês de Fevereiro de 2017, conforme relações anexas a este.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Imane S. Castro



PORTARIA Nº 186/2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. BENEDITA MATIAS DA SILVA, para exercer o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇO, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Nomear a Sra. **CLARICE BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal